



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos **onze de junho de dois mil e vinte e cinco**, às onze horas e quinze minutos, mediante prévia convocação, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, sob a coordenação do senhor Professor Marcelo Maciel Ramos e dos seguintes membros representantes dos docentes, Professor Marco Antônio Sousa Alves subcoordenador, Professor David Francisco Lopes Gomes, representante titular da linha 1, Professora Nathalia Lipovestsky e Silva, representante suplente da linha 2, Professora Mariana Alves Lara, representante suplente da linha 3, Professor Vitor Bartoletti Sartori, representante suplente do DIT, Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, representante titular do DIP e Professora Rúbia Carneiro Neves, representante suplente do DIC, além do representante discente Eduardo Giugliano Garcia e Laura Gandra Laudares Fonseca. I – EXPEDIENTE. A Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco foi colocada em discussão e apreciação, pelo coordenador. Não havendo manifestações, posta em votação, a ata foi aprovada à unanimidade, com as abstenções dos membros que não estavam presentes naquela ocasião. II – **NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO. 2.1. III - DECISÕES “AD REFERENDUM” DO COLEGIADO. 3.1 Pedido auxílio financeiro para docente. 3.1.1 Requerente: Professor Fabrício Bertini Pasquot Polido.** Evento: apresentação de trabalho no Simpósio 2025 da Hague Conference of Private International Law – HCCH. Data: 25/06/25 a 27/06/25 Local: Seoul, Coreia do Sul. Trata-se de pedido de apoio financeiro para apresentação de trabalho docente no Simpósio 2025 da Hague Conference of Private International Law - HCCH- a ser realizado entre 25-27 de junho de 2025, na cidade de Seoul, Coreia do Sul. O evento é apoiado pelo Min. Justiça da Coreia do Sul, Korea Private International Law Association - KPILA, Judicial Policy Research Institute, the Korean Institute of Criminology and Justice, the Korean Bar Association, the National Center for the Rights of the Child, e prevê a participação de pesquisadores e acadêmicos da rede de pesquisa "Direito Internacional Privado e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável", da qual UFMG é parte, além de Max-Planck Institute de Hamburgo, Universidade Nacional de Cingapura, Universidade de Leiden, Universidade de Viena e Università Cattolica del Sacro Cuore - UCSC. Na oportunidade, o docente apresentará trabalho e relatório de pesquisa "Private International Law and Carbon Markets: Law Applicable, Jurisdictional Challenges and the Role of the Global South in Land-Based VCC Projects", e atuará como key note speaker no painel Session 9 - Private International Law Issues Concerning Digital Tokens (DIP e Tokens Digitais). Em que pese a pertinência do pedido de 5 diárias, em vista do alto custo e das dificuldades logísticas até o destino, a orientação da CAPES tem sido de concessão de diárias apenas para os dias do evento, razão pela qual aprovo o pagamento de 3 diárias internacionais no valor estabelecido pela CAPES para a Coreia do Sul. Após apreciação, o Colegiado Aprovou o pedido de auxílio financeiro. **3.1.2 Requerente: Professora Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau.** Evento: edição especial da Revista FDUFGM. Trata-se de pedido de custeio do envio de exemplares da Revista da Faculdade de Direito da UFMG, periódico vinculado ao PPGD UFMG. O envio de exemplares impressos da revista aos autores é uma prática essencial para valorizar a produção acadêmica e manter o compromisso institucional com a difusão do conhecimento. Cada autor, nacional ou

estrangeiro, deve receber uma cópia física da publicação onde consta sua colaboração, o que reforça o prestígio da revista e consolida sua presença no meio jurídico e científico. Solicita-se o valor de R\$ 2.900,00, sendo R\$ 900,00 para o envio aos 30 autores nacionais (R\$ 30,00 un) e R\$ 2.000,00 destinados ao envio para os 10 autores internacionais (R\$ 200,00 un). Em consulta feita, a CAPES confirmou a possibilidade de financiamento do item. Nesse sentido, aprovo ad referendum. Após apreciação, o Colegiado Aprovou o pedido de auxílio financeiro. **3.1.3 Requerente: Professor Érico Andrade.** Professor Convidado: Mauro Tesaro. Evento: Atuação como professor visitante na UFMG e realização de seminários e participação em aulas do PPGD. Data: 17/06/25 a 27/06/25. Local: UFMG-Direito. Pedido de apoio financeiro para atividades de docente estrangeiro convidado, Professor Mauro Tesaro (Universidade de Verona, em período de visita ao PPGD UFMG. A visita ocorrerá entre 16 a 27 de junho de 2025, com previsão de aulas em disciplinas, participação em seminários e reuniões de trabalho. Trata-se de visita inserida no contexto de cooperação internacional já estabelecida entre a Universidade de Verona e a UFMG. As passagens aéreas foram concedidas pela DRI UFMG. Tendo em vista a relevância da atividade para o Programa, aprova-se o pagamento de 3 diárias internacionais para o docente convidado. Após apreciação, o Colegiado Aprovou o pedido de auxílio financeiro. **3.1.4 Requerente: Professor Érico Andrade.** Professora Convidada: Andrea Caprara. Evento: Atuação como professor visitante na UFMG e realização de seminários e participação em aulas do PPGD. Data: 17/06/25 a 27/06/25. Local: UFMG-Direito. Pedido de apoio financeiro para atividades de docente estrangeiro convidado, Professor Andrea Caprara (Universidade de Verona, em período de visita ao PPGD UFMG. A visita ocorrerá entre 16 a 27 de junho de 2025, com previsão de aulas em disciplinas, participação em seminários e reuniões de trabalho. Trata-se de visita inserida no contexto de cooperação internacional já estabelecida entre a Universidade de Verona e a UFMG. As passagens aéreas foram concedidas pela DRI UFMG. Tendo em vista a relevância da atividade para o Programa, aprova-se o pagamento de 3 diárias internacionais para o docente convidado. Após apreciação, o Colegiado Aprovou o pedido de auxílio financeiro. **3.1.5 Requerente: Professor Thiago Lopes Decat.** Professor Convidado: Saulo Monteiro Martinho de Matos. Evento: Participação no evento: Lançamento e debate sobre a obra "Teoria Negativa da Dignidade Humana: fundamentos para o direito a não ser humilhado". Data: 26/06/25 a 27/06/25 Local: UFMG. Pedido de apoio financeiro para aquisição de passagem e pagamento de 1 diária para o convidado, Prof. Professor Saulo Monteiro Martinho (UFPA), do evento "Lançamento e debate sobre a obra "Teoria Negativa da Dignidade Humana: fundamentos para o direito a não ser humilhado"", organizado pelo docente Thiago Decat. A atividade tem pertinência com o projeto coletivo do docente e está em conformidade com as normas e interesses institucionais do Programa. Aprovo ad referendum. Após apreciação, o Colegiado Aprovou o pedido de auxílio financeiro. **3.1.6 Requerente: Professor Marcelo Maciel Ramos.** Professor convidado: Eder Fernandes Monica. Evento: reunião e participação como convidado de aula. Data: 30/06/25. Local: FD. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (uma diária e passagens de ida e volta do Rio de Janeiro), em um total estimado de R\$ 1.200,00, para a vinda do prof. Eder Fernandes (UFF), convidado para participar de uma mesa redonda, da aula de encerramento de uma disciplina da pós-graduação e de uma reunião de trabalho, acerca da redação de um livro em coautoria. Considerando que temos recursos disponíveis e que o convidado participará de diversas atividades acadêmicas, fortalecendo redes de pesquisa nacionais, defiro ad referendum o pedido solicitado (Professor Marco Antônio Sousa Alves). Após apreciação, o Colegiado Aprovou o pedido de auxílio financeiro. **3.1.7 Requerente: Professor Eurico Bittencourt Neto.** Evento: As atividades na Universidade de Lisboa, reuniões de preparação do colóquio, de organização de publicação de coletânea internacional e de discussão de parceria acadêmica como possível criação de grupo de pesquisa entre o PPGD-UFMG e o Centro de Pesquisa em Direito Público da Universidade de Lisboa. Data: 24/10/25. Local: Universidade de Lisboa - Lisboa/Portugal. Em razão das limitações estabelecidas pela CAPES, para o período pretendido, o pedido não pode ser apreciado antes da chegada dos recursos do novo exercício financeiro, com previsão para agosto de 2025. Após apreciação, o Colegiado indeferiu o pedido de auxílio financeiro. **3.1.8 Requerente: Professor Daniel Gaio.** Evento: participação em atividades científico-

acadêmicas. Data: 28/08/25 a 29/08/25. Local: Universidad Nacional de La Plata. Para o período pretendido, em razão das regras da CAPES, o pedido não pode ser apreciado antes no mês de agosto. Após apreciação, o Colegiado indeferiu o pedido de auxílio financeiro. **3.1.9 Requerente: Maria Rosaria Barbato** (Passagens + Duas diárias + Reembolso de inscrição). Após apreciação, o Colegiado Aprovou o pedido. **3.1.10 Requerente: Fernanda de Mendonça Melo** (Duas diárias + Reembolso de inscrição). Alterou a apresentação do trabalho no dia 30/06. Após apreciação, o Colegiado Aprovou o pedido de auxílio financeiro. **3.1.11 Requerente: Aysla Sabine Rocha Teixeira** (Duas diárias + Reembolso de inscrição) Apresentação do trabalho no dia 30/06. Após apreciação, o Colegiado Aprovou o pedido de auxílio financeiro. **3.2 Aprovações dos Planos de Estágio Docência.** A lista completa dos planos seguirá em documento anexo. Após apreciação, o Colegiado aprovou os estágios de docência. **3.3 Mudança de orientação. 3.3.1 Requerente: Marco Tulio Da Silva. Orientador: Professor Andityas Soares de Moura Costa Matos. Orientador pretendido: Professor Marco Antônio Sousa Alves.** Mudança de orientação consensual para docente do mesmo projeto coletivo. Aprovo ad referendum. Após apreciação, o Colegiado Aprovou o pedido de troca de orientação. **4 PAUTA DELIBERATIVA. 4.1 Pedido de segunda banca de defesa de dissertação. 4.1.1 Requerente: Professora Fabiana de Menezes Soares.** Orientanda: Anna Cristina Guimarães Vaz de Mello. Solicita manifestação formal sobre a situação da mestrandia Anna Cristina Guimarães Vaz de Mello. A banca não aprovou a defesa, mas considerou o potencial da pesquisa sobre a avaliação de atos normativos em segurança do trabalho, fundamentando a solicitação de marcação de nova banca nova banca conforme a disposição regimental do art. 70 § 4, no prazo de 60 dias. Após apreciação e discussão, e diante do pedido formal da banca de defesa, o Colegiado entendeu adequado aprovar a marcação de uma nova banca conforme a disposição regimental do art.70 parágrafo 4, no prazo de 60 dias. Houve voto contrário dos professores David Francisco Lopes Gomes e Rúbia Carneiro Neves, por entenderem que o benefício repercute negativamente sobre o prazo médio de defesa do corpo discente, e abstenção da Professora Nathalia Lipovestsky e Silva. **4.3 Prorrogação de qualificação e defesa. 4.3.1 Requerente: Rafaella Rodrigues Malta.** Orientador: Professora Camila Silva Nicácio. Prazo 2º qualificação: 16/05/25. Prazo defesa: 16/05/2026. Pedido de prorrogação de prazo de 2a qualificação para 19/11/2025 e de defesa da tese para 19/11/2026. Os prazos atuais da requerente são respectivamente 16/05/2025 e 16/05/2026, já computada dilação de 1 ano decorrente de trancamento de 2 semestres, concedidos em 26/08/2021 (no primeiro ano do doutorado). Nos termos do regulamento, não é possível novo trancamento, tendo a requerente já sido beneficiada pelo teto admitido. Há circunstâncias de saúde persistentes, devidamente comprovadas, pelas quais, nos termos do regulamento é possível uma prorrogação de até 90 dias, que é o máximo admitido pela norma. Sugere-se prorrogação de 90 dias da 2a qualificação, sem prorrogação do prazo final de defesa, oportunizando a discente a possibilidade de refazer o pedido prorrogação de 90 dias do prazo final, caso a circunstância de saúde persista. Observa-se que prorrogações longas como a do caso em questão comprometem a média do tempo de defesa e a abertura de novas vagas de doutorado pelo Programa. Ao colegiado para decidir. Após apreciação e discussão, o Colegiado aprovou apenas o pedido de prorrogação da qualificação por 90 dias, indeferindo a prorrogação de defesa final. **4.4 Formalização de Afastamento para Intercâmbio Internacional. 4.5.1 Requerente: Carol Matias Brasileiro.** Orientador: Professor Gustavo Seferian Sheffer Machado. Período: 25/07/2025 a 15/12/2025. Aprovada no Programa de Mobilidade Internacional em Estágio de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM). O cadastro do período sanduíche junto ao DRI da UFMG está sendo providenciado. Requer a formalização do afastamento, tendo apresentado a Declaração de Mobilidade Internacional emitida pelo DRI, o plano de trabalho aprovado pela UNAM e a carta de aceite da instituição. Após apreciação e discussão, o Colegiado aprovou o afastamento. **4.6 Oferta de disciplina com outros programas de Pós. 4.6.1 Requerente: Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira.** A disciplina é ofertada no âmbito do Fórum Brasileiro de Institutos de Estudos Avançados, especificamente, os institutos de estudos avançados transdisciplinares e os programas de pós-graduação em Direito (dois

CAPES 7 e um CAPES 6) de três universidades públicas, UFMG, UFRJ e Unb. Após apreciação e discussão, o Colegiado aprovou a oferta de disciplina. **5 OUTROS ASSUNTOS.**

5.1 Processo Seletivo 2026 análise do edital e da solicitação de vagas. Após apreciação e discussão, o Colegiado aprovou a proposta de edital da Comissão de Bolsas, com destaque para os seguintes pontos: a) Isenção da GRU para estrangeiros residentes fora do país, a fim de evitar a impossibilidade de inscrição por falta de acesso ao sistema brasileiro de pagamentos; b) inclusão de "hipótese" como requisito formal para projetos de mestrado e consequente adequação na distribuição de pontos; c) fim da reversão automática de vagas de cotas para ampla concorrência e vice-versa. ("Quanto à política de cotas raciais presente no edital do processo seletivo: não havendo candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) aprovados (as) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, não haverá conversão automática das vagas remanescentes em vagas de ampla concorrência; não havendo candidatos (as) aprovados (as) em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, não haverá conversão automática das vagas remanescentes em vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as); não havendo inscrições de candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), ou havendo desistência de todos os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), as vagas reservadas serão convertidas automaticamente para ampla concorrência; não havendo inscrições de candidatos(as) para ampla concorrência, ou havendo desistência de todos(as) os(as) candidatos(as) à ampla concorrência, as vagas de ampla concorrência serão convertidas automaticamente para vagas reservadas").

5.2 Processo Seletivo 2026 solicitação de vagas. Após discussão, ficaram aprovados os seguintes pontos: não serão aceitos pedidos de vagas feitos fora do prazo; por determinação regimental, não são admitidos pedidos de mais de três vagas por processo seletivo; professores que não atenderam as demandas do Programa, quando solicitados, não terão vagas de orientação no processo seletivo. Com abstenção da discente Laura Granda.

5.3 Referências temáticas e bibliográficas para o Processo Seletivo. Visando um melhor equilíbrio entre as exigências de cada projeto coletivo de pesquisa e a adequação aos princípios orientadores da área do Direito na CAPES, o Colegiado do PPGD UFMG estabeleceu as seguintes diretrizes para a indicação de referências temáticas e bibliográficas para o Processo Seletivo: "Cada projeto coletivo de pesquisa poderá indicar o máximo de 10 referências temáticas e 20 referências bibliográficas para o Processo Seletivo do PPGD UFMG. As referências bibliográficas devem ser compostas apenas por artigos ou capítulos de livros publicados, com caráter monográfico, não se admitindo manuais didáticos". Essas diretrizes têm caráter fortemente sugestivo para o Processo Seletivo 2026 e obrigatório para os processos seletivos dos próximos anos.

5.3 Premiação Professora Adriana Goulart de Sena Orsini. O Colegiado registra com grande satisfação e orgulho o recebimento do prêmio "Mulheres na Ciência Amélia Império Hamburger" pela docente do corpo permanente do PPGD UFMG, Professora Doutora Adriana Goulart de Sena Orsini. O Prêmio Mulheres na Ciência Amélia Império Hamburger é concedido pela Câmara dos Deputados a 3 (três) cientistas que se destacarem por suas contribuições para a pesquisa científica nas áreas de ciências exatas, ciências naturais e ciências humanas. A premiação é o reconhecimento da excelência da participação feminina na solução dos grandes desafios da humanidade e um estímulo à capacitação de mais mulheres cientistas. Não havendo nenhuma outra manifestação, o coordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Vanessa Maria Dutra, Assistente em Administração, lotada na secretaria do PPGD, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

PROFESSORES DOUTORES

Marcelo Maciel Ramos (coordenador)
Marco Antônio Sousa Alves
Professor David Francisco Lopes Gomes
Nathalia Lipovestsky e Silva
Mariana Alves Lara
Vitor Bartoletti Sartori
Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira
Professora Rúbia Carneiro Neves

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Eduardo Giugliano Garcia
Laura Gandra Laudares Fonseca.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Bartoletti Sartori, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Alves Lara, Professora do Magistério Superior**, em 30/06/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Giugliano Garcia, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sousa Alves, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Francisco Lopes Gomes, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2025, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Maciel Ramos, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 01/07/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Lipovetsky e Silva, Professora do Magistério Superior**, em 01/07/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Gandra Laudares Fonseca, Usuária Externa**, em 01/07/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4336283 e o código CRC A6690ED7.